

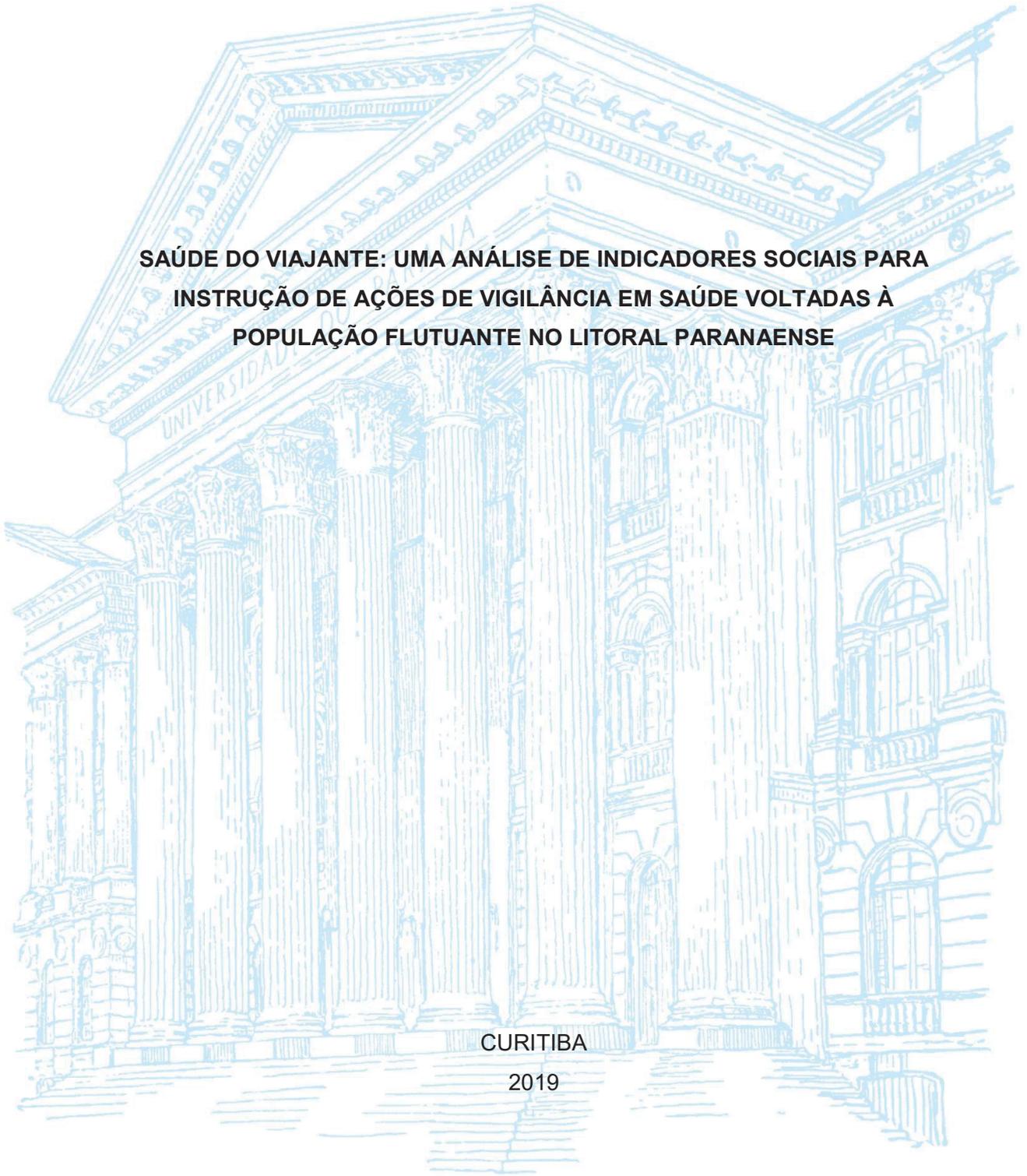
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FERNANDA DE OLIVEIRA

**SAÚDE DO VIAJANTE: UMA ANÁLISE DE INDICADORES SOCIAIS PARA  
INSTRUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À  
POPULAÇÃO FLUTUANTE NO LITORAL PARANAENSE**

CURITIBA

2019



FERNANDA DE OLIVEIRA

SAÚDE DO VIAJANTE: UMA ANÁLISE DE INDICADORES SOCIAIS PARA  
INSTRUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO  
FLUTUANTE NO LITORAL PARANAENSE

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação em Gestão da Saúde, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista.

Orientador(a): Prof(a). Dra. Rafaela Gessner

Tutor(a): Prof(a). Rosangela Gehrke Seger

CIDADE  
2019

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela força e perseverança, encorajando-me a seguir em busca de mais uma conquista em minha vida.

Ao meu marido Angelo e minhas filhas Cecília e Laura, agradeço pela compreensão em momentos de ausência. Estejam certos que esta conquista é nossa. Sou grata a Deus por tê-los em minha vida.

À minha mãe Marina e meu pai Luck, que tantas vezes se demonstraram prontos para ficar com as netinhas para que pudesse estudar e fazer o trabalho de conclusão de curso.

E aos professores, tutores, orientadores: muito obrigada!

## RESUMO

A Vigilância em Saúde se caracteriza pelo conjunto de ações para redução de risco e promoção de saúde. Ao defrontar o atual cenário epidemiológico nacional com as movimentações migratórias e as facilidades de mobilidade para viagens, observa-se a importância das ações de vigilância em saúde. Nesta perspectiva, este projeto técnico constitui-se em analisar indicadores sociais afim de divulgar o aumento da população flutuante no litoral do Paraná, bem como a disponibilidade dos serviços de saúde nos municípios do litoral do Paraná e divulgar políticas estaduais de saúde voltadas à saúde do viajante, afim de propor ações de Vigilância em Saúde contínuas no litoral paranaense. A execução deste projeto se dará inicialmente na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, com atuação nas Secretarias Municipais de Saúde do litoral do Paraná visando a melhoria na assistência da saúde do viajante que visita o litoral do Paraná e por consequência a melhoria na assistência à saúde da população residente.

Palavras-chave: Indicadores Sociais. Saúde do Viajante. Vigilância em Saúde.

## **ABSTRACT**

The Health Surveillance is characterized by the set of actions to minimize risk and health promotion. In facing the current national epidemiological scenario with the migratory movements and the facility in travels mobility, it is observed the importance of actions in health surveillance. In this perspective, this technical project it is constituted in analyses the social indicators in order to disclose the increase traveler population in the Paraná state coast, as well as the availability of health services in the counties of Paraná state coast and disclose the health state policies aimed at traveler health, in order to suggest continuous actions in Health Surveillance in the Paraná State coast. This Project will be executed initially in the Paraná State Health Secretary, with performance in Health Municipal Secretaries of Paraná Coast aiming to improvement in the assistance of traveler health that visit the Paraná coast and consequently the improvement in the health assistance of local population.

Keywords: Social Indicators. Traveler Health. Health Surveillance.

## **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1 – CARTOGRAMA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.....19

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1 – PREVISÃO DE FLUXO DE CARROS CIRCULANTE PELA BR 277 PR 508 E PR 407 NO ANO DE 2018.....	25
---	----

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DISPONÍVEIS NO LITORAL DO PARANÁ .....	26
QUADRO 2 – 1ª REGIONAL DE SAÚDE: PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS.....	27
QUADRO 3 – INCENTIVOS FINANCEIROS SAÚDE DO VIAJANTE .....	28
QUADRO 4 – INCENTIVOS FINANCEIROS OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018.....	28

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 – MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE.....	20
TABELA 2 – RECURSOS FINANCEIROS.....	31

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CF	- Constituição Federal
CIEVS	- Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde
CNES	- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
DATASUS	- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DOE	- Diário Oficial do Estado
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	- Ministério da Saúde
PNI	- Programa Nacional de Imunização
RSI	- Regulamento Sanitário Internacional
SARS	- <i>Severe Acute Respiratory Syndrome</i>
SESA	- Secretaria do Estado da Saúde
SARS	- Severe Acute Respiratory Syndrome
SVS	- Secretaria de Vigilância em Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
1.1 OBJETIVOS .....	17
1.1.1 Objetivo geral .....	17
1.1.2 Objetivos específicos.....	17
1.2 JUSTIFICATIVA .....	17
<b>2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>19</b>
2.1 LITORAL DO PARANÁ .....	19
2.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	20
2.2.1 Saúde do Viajante .....	21
<b>3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....</b>	<b>24</b>
3.1 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS APARTIR DO DIAGNÓSTICO ...	24
3.1.1 População flutuante dos municípios litorâneos. ....	24
3.1.2 Estabelecimentos de saúde de administração pública da 1ª Regional de Saúde .....	26
3.1.3 Políticas Estaduais de saúde voltadas à Saúde do Viajante. ....	27
<b>4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....</b>	<b>29</b>
4.1 PROPOSTA TÉCNICA.....	29
4.1.1 Plano de implantação- estratégias, etapas atribuições .....	29
4.1.2 Recursos .....	31
4.1.3 Resultados esperados.....	31
4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas.....	32
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente as facilidades de mobilidade para viagens, os movimentos migratórios e o elevado número de refugiados fazem com que a saúde do viajante assuma um papel cada vez mais importante em qualquer comunidade (ROSAS, 2003, p. 249).

Para tanto, ações relacionadas a saúde do viajante são realizadas quanto a prevenção e em conjunto informações em sites da internet são disponibilizadas para a comunidade, como por exemplo, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (<http://portal.anvisa.gov.br/>), Infraero (<http://www4.infraero.gov.br/>), entre outros endereços eletrônicos que informam e orientam à vacinação antes de viagens (MATOS, 2010, p.128).

É indiscutível a importância de ações como as realizadas por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI). O PNI instituído no Brasil em 1972, é reconhecido mundialmente por possuir ações de política de controle, eliminação e erradicação de doenças por meio de vacinação e vigilância (BRASIL, 2017). Estados e municípios são partícipes desta política pública.

Estas medidas são fundamentais visando a redução de epidemias, porém, a saúde do viajante vai além da condição de saúde do próprio viajante, passando também pela assistência prestada ao viajante na cidade visitada.

O Estado do Paraná possui atrativos turísticos como Foz do Iguaçu e Curitiba, entre outros municípios. A pesquisa de demanda turística realizada pelo Paraná Turismo descrito no documento Paraná Turístico 2026: pacto para um destino inteligente, cita que embora pequena, a extensão do litoral paranaense possui sete municípios que recebem até um milhão de visitantes na alta temporada. E acrescenta que o principal consumidor de turismo no litoral é o próprio paranaense (PARANÁ, 2016, p.66).

No intuito de organizar e estruturar os municípios do litoral do Paraná para receber a demanda de população flutuante, o Governo do Estado do Paraná, possui estratégias de articulação intersetorial que envolvem a Secretaria Estadual de Esporte e Turismo, Secretaria Estadual de Saúde, e Secretaria Estadual de Segurança Pública, entre outros setores incluindo sociedade civil, para desenvolver ações de prevenção, detecção e medidas de controle visando a saúde do viajante (PARANÁ, 2015).

Dada a potencialidade no aumento da população flutuante no litoral do Estado do Paraná, o presente projeto técnico visa analisar indicadores sociais para propor ações contínuas de Vigilância em Saúde voltadas à população flutuante dos municípios do litoral do Paraná. Tendo como uma das finalidades realizar um levantamento das políticas estaduais de saúde disponíveis para a região litorânea, analisando as políticas públicas estaduais do ano de 2018: Programa Saúde do Viajante Anvisa, Operação Verão (Resolução SESA 592/2017), Saúde do Viajante (RESOLUÇÃO SESA 1204/2014).

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Propor ações contínuas de Vigilância em Saúde no litoral Paranaense em decorrência ao aumento da população flutuante.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Divulgar o aumento da população flutuante no litoral do Paraná.

Divulgar os serviços de saúde disponíveis nos municípios do Litoral do Paraná.

Divulgar as políticas estaduais de saúde voltadas à saúde do viajante do ano de 2018.

Formular ações de Vigilância em Saúde contínuas em atenção à saúde do viajante que visita o litoral do Paraná.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

O tema Saúde do Viajante possui duas perspectivas: a condição de saúde do viajante e a assistência prestada ao viajante na cidade visitada. A abordagem a ser priorizada neste projeto técnico é a elaboração de ações de vigilância em saúde aos municípios do litoral do Estado do Paraná que recebem um grande número de visitantes.

Segundo os dados do programa Operação Verão realizado pelo Governo do Estado do Paraná a população no período de dezembro a fevereiro, quadriplica no litoral paranaense (BEM PARANÁ, 2017). Acrescido de uma população que também está em potencial crescimento. Além de analisar o aumento da população flutuante e do próprio crescimento demográfico é importante realizar um levantamento do número de serviços de saúde disponíveis no litoral do Paraná para atender esta crescente demanda.

Considerando que a vigilância à saúde não se resume em ações de produção de informação, mas também um instrumento de intervenção sobre fatores que determinam e condicionam problemas de enfrentamento (MENDES, 1993 apud SETA; REIS; DELAMARQUE, 2014, p. 13), observa-se a necessidade de analisar os programas vigentes de atenção à saúde do viajante no estado do Paraná, bem como propor melhorias e/ou formular ações de promoção e prevenção contínuos nos municípios do litoral. Estima-se que tais ações possam ser realizadas pelos gestores municipais, estaduais e federais e culminem em melhorias na atenção primária, atenção de média complexidade e de alta complexidade, impactando na qualidade na assistência à saúde do viajante e conseqüentemente a qualidade de assistência a população dos municípios litorâneos.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 LITORAL DO PARANÁ

O Estado do Paraná, localizado na Região Sul do país, ocupa uma área de 199.307,939 km<sup>2</sup> (2017), correspondente a 2,3% da superfície total do Brasil, e conta, atualmente, com 399 municípios instalados. O litoral possui 98 km de extensão (PARANA, 2015) e é composto por sete municípios: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

A região litorânea do estado do Paraná pode ser analisada por sua riqueza natural como as praias, ilhas e mata atlântica, além da região deter cidades históricas como Antonina e Morretes, ela se destaca por possuir em seu território o segundo maior porto do país e o maior porto graneleiro da América Latina, atuante nas exportações de cereais, e principalmente na exportação de grãos, situado no município de Paranaguá (SECRETARIA DO ESPORTE E TURISMO, 2015 p. 57).

FIGURA 1 – CARTOGRAMA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO LITORAL DO PARANÁ



FONTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ (SESA PR)

O censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra características das cidades pertencentes ao litoral do Paraná, quanto ao território, além da estimativa populacional para o ano de 2018.

Na tabela 1 estão descritos os municípios pertencentes ao litoral do Paraná, a extensão dos municípios e a população estimada para 2018.

TABELA 1 – MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE:

<b>Municípios</b>	<b>Território (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População estimativa para 2018 (PESSOAS)</b>
Antonina	1.326,791	19.011
Guaratuba	1.326,791	36.595
Guaraqueçaba	2.020,080	7.679
Matinhos	117,743	34.207
Morretes	684,580	16.366
Paranaguá	826,674	153.666
Pontal do Paraná	199,847	26.636

FONTE: Adaptado de IBGE, 2017

O Estado do Paraná possui vinte e duas Regionais de Saúde e os municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná pertencem à 1ª Regional de Saúde do Paraná.

A região é um recorte administrativo- sanitário do território, constituído por redes de atenção à saúde que permitem ao usuário do serviço um acesso à sua necessidade terapêutica (SANTOS, 2017).

A região de saúde é pré-requisito para a ordenação sanitária, com o fim específico de garantir o acesso às ações e serviços de saúde dentro de um território delimitado e disciplinado podendo ser inter-regional, conforme forem as necessidades de saúde. É na região que o SUS deve garantir às pessoas suas necessidades de saúde em acordo às referências interfederativas e à gestão compartilhada [...].(SANTOS, 2017, p.1283)

## 2.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Caracterizada pelo conjunto de ações articuladas, com a finalidade de controlar danos à saúde da população sob a ótica da integralidade a Vigilância em Saúde regulamentada pela Portaria 1378 de 2013, e a define como "um processo contínuo sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados a saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública [...]" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

A Constituição Federal (BRASIL, 1998) estabelece que: o Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído de ações e serviços públicos de saúde que priorizam atividades preventivas sem causar prejuízo aos serviços assistenciais (inciso II, art.

198, CF de 1988). E no artigo 200 aborda as competências para o SUS o qual inclui ações das vigilâncias:

- I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015](#));
- VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Dentre as atividades realizadas pelas vigilâncias, está a investigação, que pode ser desencadeada por notificação ou denúncia. Esta atividade objetiva caracterizar o caso ou a situação, estabelecendo se possível relação entre conduta e resultado. O processo de investigação também pode decorrer de um problema e/ou de ações de monitoramento e avaliação (SETA; REIS; DELAMARQUE, 2014 p.55).

Waldman (1998b *apud* SETA; REIS; DELAMARQUE, 2014 p.55) aponta duas diferenças entre o uso da vigilância e o uso da monitorização como instrumentos de saúde pública:

- a) A vigilância realiza uma análise de “eventos adversos à saúde” na comunidade;
- b) A monitorização ou monitoramento acompanha indicadores com diferentes áreas de aplicação.

Januzzi (2014) define indicador como uma medida padronizada e objetiva que permite dimensionar as carências sociais, e possibilita uma avaliação das condições de vida, e assim, subsidiar atividades de planejamento público, bem como formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo.

### 2.2.1 Saúde do Viajante

O processo de globalização desencadeou uma disseminação de doenças entre os países exigindo a adoção de medidas de controle sanitário. Em 1330 a “peste negra” avançou pelo mundo afetando parte da Ásia, Egito Mediterrâneo e Europa. Tal pandemia atingiu até 75% da população da Europa e em 1377 a cidade de Veneza passou a colocar em quarentena as embarcações provenientes de locais infestados pela peste, Veneza foi pioneira na adoção de normas de controle sanitário (MENUCCI, 2006 p.58).

Além da peste, outras doenças se alastraram pelo mundo como a Varíola em 1716, mas os avanços na microbiologia proporcionaram o controle e a erradicação de muitas destas doenças e em 1807 iniciaram-se as medidas profiláticas relativas a imunização. A Cólera em 1817 foi outra doença que contribuiu para o surgimento de medidas de controle sanitário de cunho internacional, mas foi na segunda pandemia da cólera em 1830 que países reuniram esforços para realizarem a Primeira Conferência Sanitária Internacional (MENUCCI, 2006 p. 58).

Objetivando encontrar soluções de controle das doenças transmissíveis, conferências e convenções foram realizadas e em 1951 foi elaborado a primeira versão do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) (CARMO, 2013).

O RSI tinha como propósito o controle e monitoramento de seis doenças infecciosas graves: cólera, tifo, peste, febre amarela, varíola, febre recorrente. Algumas revisões foram realizadas no RSI, em 2003 em decorrência da Síndrome Aguda Respiratória Grave (SARS, do inglês *Severe Acute Respiratory Syndrome*) e do risco de pandemia de influenza humana para gripe aviária, porém foi em 2005 que a revisão foi concluída entrando em vigor em 2007 com a participação dos países membros das Nações Unidas se comprometendo a desenvolver serviços de vigilância e resposta frente a emergências de saúde pública de importância internacional (CARMO, 2013).

O Capítulo III do RSI destaca medidas de atenção ao viajante no intuito de prevenir, proteger e controlar a propagação internacional de doenças (*World Health Assembly*, 2005). Para tanto, o Brasil, como membro das Nações Unidas instituiu a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) como o ponto focal do RSI e vinculado a SVS /MS está o Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS) o qual realiza vigilância ativa de eventos de saúde de importância nacional e internacional (SECRETARIA DE SAÚDE, 2019)

O estado do Paraná, na Resolução SESA 603/2015 (publicada no DOE nº 9699 de 18/12/2015) instituiu o Programa Saúde do Viajante que possui a finalidade de:

Implantar ações de promoção, prevenção e atenção a saúde do viajante no Estado do Paraná, visando proteger os viajantes assim como a população do Estado para evitar a disseminação de doenças e agravos de relevância à saúde pública (RESOLUÇÃO 603, 2015).

Além de dispor de recurso financeiro de custeio e capital para os municípios do Paraná (RESOLUÇÃO SESA 603/2015, artigo 1º §4º)

O Programa possui 3 eixos estratégicos fundamentais: Informação, Vigilância e Atenção à Saúde (RESOLUÇÃO SESA 603/2015, anexo I) e o município para ser habilitado ao Programa para obter o repasse financeiro segundo o Artigo 5º da Resolução SESA 603/2015 necessita caracterizar fator de redução das desigualdades regionais e indicar localização geográfica e fluxo de turismo e/ou de migrantes refugiados.

### 3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Para construção deste projeto técnico foram investigadas as seguintes questões:

- a) Quantitativo de carros que seguem via BR 277, através de informação disponibilizada do site da Ecovia no ano de 2018.
- b) A quantidade de estabelecimentos de saúde de administração pública nos municípios do litoral do Paraná: Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
- c) Buscas na base de dados do DATASUS do valor gasto em serviços hospitalares do Sistema Único de Saúde segundo a 1ª Regional de Saúde.
- d) Políticas Estaduais de saúde voltadas à Saúde do Viajante, bem como valores de repasse financeiro no ano de 2018 para os municípios litorâneos.

Foi consultado também o site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), para levantamento populacional dos municípios litorâneos.

#### 3.1 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS APARTIR DO DIAGNÓSTICO

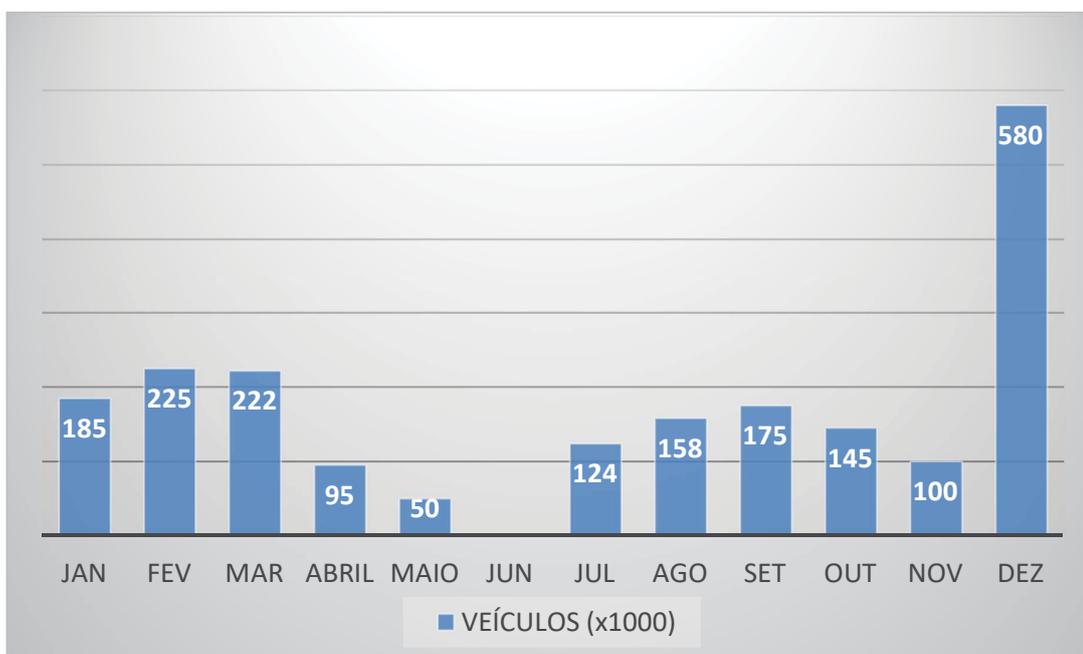
##### 3.1.1 População flutuante dos municípios litorâneos.

A análise do quantitativo de carros que seguiram em direção ao litoral do Paraná no ano de 2018, foi realizada no site da ECOVIA, concessionária que administra a rodovia BR 277, trecho Curitiba- Litoral, PR 508 seguimentos rodoviário Alexandra Matinhos e PR 407, além da manutenção das rodovias de oferta que ligam a BR277 às cidades de Antonina e Morretes (ECOVIA, 2019). A Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, disponibiliza em seu site (<http://www.ecovia.com.br/noticias/release>) informações da previsão de carros circulantes pela rodovia.

No ano de 2018, um grande número de carros circulou pelas rodovias de concessão da ECOVIA Caminhos do Mar. Nota-se um elevado número de carros entre

natal e ano novo, mas também evidencia-se um grande fluxo de carros pelas rodovias no decorrer de todo o ano de 2018, como demonstra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 – PREVISÃO DE FLUXO DE CARROS CIRCULANTE PELA BR 277 PR 508 E PR 407 NO ANO DE 2018.



FONTE: Adaptado de Ecovia (2018)

Para compor o gráfico foram analisadas quinze publicações no período de 2018 e 2019 que mencionam o número de carros que circularam pelas rodovias da concessionária no ano de 2018, não sendo observado publicação com referência ao fluxo de carro no mês de junho de 2018.

Notou-se que das quinze publicações, sete referem-se a feriados nacionais e municipais: feriado de carnaval; feriado de Páscoa; feriado de 1º de maio; feriado de Nossa Senhora Aparecida; feriado de 7 de setembro; feriado de finados; feriado de Natal e Ano Novo. As outras oito publicações, estão relacionadas a finais de semana de maior movimentação e a eventos ocorridos no litoral do Paraná.

É importante ressaltar que não foi considerado o fluxo de carros com destino ao litoral do Paraná via BR376 uma vez que também possibilita o acesso às praias catarinenses. Logo, o fluxo de carros para o litoral do Paraná pode estar além do analisado devido a possibilidade do acesso às praias paranaenses.

### 3.1.2 Estabelecimentos de saúde de administração pública da 1ª Regional de Saúde

Para realizar o levantamento do número de estabelecimentos dos serviços de saúde disponíveis nos municípios do litoral do Paraná, foi utilizado o sistema CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

O Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) objetiva auxiliar no planejamento de ações e gerenciamento em saúde nas três esferas governamentais, automatizando o processo de coleta de dados sendo a base para o Sistema de Informação em Saúde o qual vincula os serviços de saúde disponíveis aos profissionais atuantes nos serviços e equipes de saúde da família (BRASIL, 2019)

Na consulta realizada em 31 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes filtros de pesquisa no sistema CNES DATASUS: consulta por estabelecimento; atende ao SUS, estado Paraná; município; gestão dupla; natureza jurídica administração pública.

O quadro 1 expõe o número de estabelecimentos de saúde nas cidades litorâneas do estado do Paraná e esta análise de dados possibilita o conhecimento da realidade da rede assistencial existente disponível à população residente.

QUADRO 1 – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DISPONÍVEIS NO LITORAL DO PARANÁ

Município	Samu 192	Hospital	Unidade Básica de Saúde	Total
ANTONINA	1	1		2
GUARATUBA	1	1	1	3
GUARAQUEÇABA			1	1
MATINHOS	1	1		2
MORRETES	1	1	1	3
PARANAGUÁ	3	3	4	10
PONTAL DO PARANÁ	1		3	4

FONTE: adaptado de CNES (2019)

Na coluna Unidade Básica de Saúde foi considerado os Postos de Saúde, Centro de Especialidades e o Núcleo Integrado a Saúde. A coluna Hospital, foi inserido no quantitativo os Hospitais e Maternidades, Pronto Socorro e Pronto Atendimento.

Outra consulta realizada em 31 de janeiro de 2019 está relacionada aos valores gastos em serviços hospitalares por mês no ano de 2018 considerando a 1ª Regional de Saúde (RS). Para este levantamento de informação foi consultado o sistema de dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde DATASUS (<http://datasus.saude.gov.br/>).

O DATASUS é um órgão da Secretaria de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde que coleta, processa e disponibiliza informações sobre a saúde no Brasil (BRASIL, 2019). Neste, o filtro de busca de dados foi no TABNET - DATASUS (Informações de Saúde).

As considerações estão expressas no quadro 2:

QUADRO 2– 1ªREGIONAL DE SAÚDE: PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS

<b>Mês/2018</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Janeiro	651.187,67
Fevereiro	539.141,62
Março	625.905,27
Abril	700.904,86
Maio	662.618,50
Junho	643.892,24
Julho	684.429,44
Agosto	597.474,91
Setembro	627.840,76
Outubro	567.582,77
Novembro	408.186,51
Dezembro	80.326,92
<b>TOTAL</b>	<b>7.647.421,14</b>

FONTE: Adaptado de TABNET/DATASUS

### 3.1.3 Políticas Estaduais de saúde voltadas à Saúde do Viajante.

O Estado do Paraná através da Resolução SESA 1204/2017 aprovou o incentivo financeiro estadual para continuidade do Programa Saúde do Viajante para o ano de 2018 (RESOLUÇÃO 1204/2017)

Segundo os valores disponibilizados na resolução e no site da Secretaria do Estado de Saúde do Paraná os municípios litorâneos receberam os seguintes valores de incentivo a saúde do viajante:

QUADRO 3 – INCENTIVOS FINANCEIROS SAÚDE DO VIAJANTE

MUNICÍPIOS	REPASSE
ANTONINA	R\$ 515.970,72
GUARATUBA	R\$ 898.575,77
GUARAQUEÇABA	R\$ 213.762,82
MATINHOS	R\$ 827.239,38
MORRETES	R\$ 432.097,08
PARANAGUÁ	R\$ 3.899.457,38
PONTAL DO PARANÁ	R\$ 599.953,86

FONTE: Adaptado de SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ (2017)

Os municípios do litoral do Paraná, anualmente recebem incentivo financeiro de custeio para Apoio às ações da Operação Verão Saúde. Segundo os dados disponibilizados no site da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução SESA 592/2017 os valores recebidos pelos municípios para o ano de 2017/2018 foram:

QUADRO 4 – INCENTIVOS FINANCEIROS OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018

MUNICÍPIOS	REPASSE
ANTONINA	R\$ 165.399,00
GUARATUBA	R\$ 1.023.470,00
GUARAQUEÇABA	R\$ 151.275,00
MATINHOS	R\$ 703.200,00
MORRETES	R\$ 160.020,00
PARANAGUÁ	R\$ 1.148.217,00
PONTAL DO PARANÁ	R\$ 695.700,00

FONTE: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ (2017)

## **4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA**

### **4.1 PROPOSTA TÉCNICA**

O escopo deste projeto será realizado em quatro etapas:

Etapa 1: apresentar na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná os indicadores analisados neste projeto para salientar a importância de repasses e incentivos financeiros anuais aos municípios litorâneos para garantir a assistência a saúde à toda a demanda do litoral do Paraná.

Etapa 2: Demonstrar nas Secretarias Municipais de Saúde de cada município do litoral os indicadores analisados, e realizar orientações pertinentes as novas aplicações dos recursos financeiros autorizados para ações de vigilância.

Etapa 3: Realizar em conjunto com o Serviço de Assistência a Saúde o planejamento, a organização e a execução de ações de vigilância em saúde.

Etapa 4: Monitorar as ações de vigilância que estão sendo realizadas pelos municípios com o incentivo de repasse financeiro.

#### **4.1.1 Plano de implantação- estratégias, etapas atribuições**

Etapa 1: apresentação do projeto na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná:

Será agendado uma reunião com o Diretor Geral da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná para explanação do projeto, salientando a importância de manter o incentivo financeiro aos municípios do litoral do Paraná e assim manter ativo o Programa Saúde do Viajante no estado. Após aprovação da permanência dos repasses financeiros será realizada revisão da Resolução SESA 603/2015 com o intuito de garantir que os valores a serem repassados aos municípios sejam aplicados exclusivamente em ações de vigilância em saúde, sendo expressamente proibido o uso deste valor para pagamento de medicamentos e folhas de profissionais de saúde.

Após os trâmites legais de autorizações por comissões para manutenção de repasses financeiros para manter o Programa Saúde do Viajante bem como o incentivo anual repassado aos municípios, dará início a etapa subsequente.

Etapa 2: Demonstrar nas Secretarias Municipais de Saúde de cada município do litoral, os indicadores analisados, e realizar orientações pertinentes as novas

aplicações disponíveis através dos recursos financeiros autorizados para ações de vigilância.

A primeira reunião será presencial e realizada com os Secretários Municipais de Saúde para esclarecimentos do uso do recurso. As reuniões e encontros subsequentes serão coordenados pelos profissionais do CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde) e direcionado aos profissionais responsáveis pelo departamento de vigilância em saúde de cada município litorâneo.

Etapa 3: O município deverá realizar um plano de ações de vigilância em saúde voltadas à realidade local e aprovado pelos conselhos municipais de saúde.

As ações de vigilância deverão priorizar:

- a) a vacinação;
- b) Intensificação de inspeção sanitária municipal em restaurantes e vistorias ao comércio ambulante de venda de alimentos sem registros;
- c) Intensificar o controle de vetores nos municípios;
- d) Criação de um aplicativo de orientação aos visitantes e à população residente o qual, conterá informações de estabelecimentos de saúde disponíveis no litoral do Paraná públicos e privados, com localização, horário de funcionamento e planos de saúde que atendem, e ainda, informações de doenças sazonais, sinais e sintomas e prevenção com o objetivo de orientar e sensibilizar a comunidade sobre as doenças preveníveis.
- e) Ações estabelecidas pelo município e voltadas à realidade local.

Etapa 4: Monitorização. As propostas das ações de vigilância devem ser repassadas para a Secretaria do Estado do Paraná. Após o recebimento do repasse financeiro, o município deverá prestar contas das ações realizadas em vigilância em saúde, e a discriminação dos recursos gastos com as ações, precisam ser descritas por meio de relatório e encaminhadas à Secretaria de Saúde.

Serão realizados trimestralmente reuniões com todas as Secretarias Municipais de Saúde. Estas reuniões acontecerão por videoconferência para troca de informações entre municípios e para o acompanhamento das ações realizadas pelos municípios.

O acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações serão realizadas pelo CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde) dentro da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O aplicativo será elaborado pelo Núcleo de Informática da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, e divulgado por meio dos municípios para a população.

#### 4.1.2 Recursos

A estimativa de recursos necessários à implantação desta proposta é:

Recursos Humanos: 2 profissionais do CIEVS/SESA PR e profissionais do Núcleo de Informática da Secretaria de Saúde para elaboração do aplicativo. Um profissional de cada município responsável pelas informações das ações e das prestações de contas.

TABELA 2 – RECURSOS FINANCEIROS

<b>MATERIAL</b>	<b>CUSTO</b>
Material de Papelaria	R\$ 200,00
Deslocamento aos municípios	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 900,00</b>
Computadores	Disponível nas Secretaria de Saúde
Plataforma de conversação via rede	Disponível nas Secretaria de Saúde

FONTE: O autor (2019).

#### 4.1.3 Resultados esperados

Após a apresentação deste projeto às esferas governamental e municipal de saúde espera-se que sejam intensificadas as ações de vigilância em saúde nos municípios do litoral do Paraná tais como:

- I. Ampliação na cobertura vacinal da população residente do litoral;
- II. Controle de vetores (como por exemplo *Aedes Aegypti*) por meio de controle químico, biológico ou mecânico;
- III. Aumento no número de visitas e inspeções sanitárias para estabelecimentos;
- IV. Melhorias na qualidade da assistência prestada a saúde do viajante e consequentemente melhoria para a população residente.

#### 4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

Alguns fatores podem ocorrer e/ou interferir no projeto:

- (a) Condição política e orçamentária: um dos princípios da administração pública é a economicidade e este é o primeiro desafio a ser enfrentado ao apresentar esta proposta. Porém outros dois princípios da administração pública também são fundamentais, o princípio da eficiência e eficácia e as ações de Vigilância em Saúde vem a corroborar com estes outros dois princípios;
- (b) Demora na autorização de repasses financeiros aos municípios: sabe-se na morosidade devido aos trâmites burocráticos necessários para aprovação de repasses financeiros;
- (c) Utilização do recurso no município para outros fins: o acompanhamento das ações pelo CIEVS, bem como os relatórios que os municípios deverão fornecer auxiliarão no monitoramento dos gastos realizados pelo município. No entanto, observado aplicação do recurso para outro fim, o município deverá ressarcir o estado e/ou deixará de receber o repasse financeiro;

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As manifestações de doenças emergentes e reemergentes como sarampo, dengue, zika, e atualmente as notificações de epizootias em primatas não humanos (PNH) para Febre Amarela no litoral do estado Paraná, reafirmam o momento oportuno para se falar da importância das ações de vigilância em saúde.

Neste contexto, programas estaduais e nacionais como Saúde do Viajante assumem um importante papel na elaboração de estratégias de vigilância.

Uma vez que o Ministério da Saúde realiza vigilância ativa de eventos de saúde de importância nacional e internacional, este projeto técnico guarda potencialidade para auxiliar na elaboração de ações de vigilância para o estado do Paraná, mais especificamente para a região litorânea do estado.

A aplicação deste projeto técnico promoverá melhorias na qualidade da assistência prestada a saúde do viajante e conseqüentemente melhoria para a população residente.

Além disso, o enfoque se dá pela relevância do tema, pois é através de ações de vigilância e intervenção que se conquista redução de risco e promoção de saúde.

Ressalta-se, ainda, a importância de investimentos por parte dos gestores municipais, estaduais e federais nessas ações uma vez que a Vigilância em Saúde, possui funções essenciais na saúde pública.

É importante salientar que esta proposta técnica não deverá ser encerrada após sua execução, pois é notória sua relevância e possibilidade de continuidade para que ocorram outros desdobrando em subprojetos"

## REFERÊNCIAS

BEM PARANÁ. **População do litoral do Paraná quadruplica na temporada de verão**. Publicado em 03/12/17 as 20:25 atualizado as 16:14. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/populacao-do-litoral-do-parana-quadruplica-na-temporada-de-verao>.

Acesso em: 22 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)**. 2019. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qjpr.def> Acesso: 10 de janeiro de 2019

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 22/12/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**. (CNES) 2019. Disponível em:

<http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/cebas/cns> Acesso em 31 de janeiro de 2019

CARMO, E.H. **O Regulamento Sanitário Internacional e as oportunidades para fortalecimento do sistema de vigilância em saúde** [Internet]. Recife (PE): Portal DSS Nordeste; 2013 Abr 30. Disponível em: <http://dssbr.org/site/opinioes/o-regulamento-sanitario-internacional-e-as-oportunidades-para-fortalecimento-do-sistema-de-vigilancia-em-saude/> Acesso em: 22/12/2018.

CIB/PR. **Comissão Intergestores Bipartite do Paraná. Secretaria do Estado de Saúde do Paraná**. Deliberação nº221. Disponível em:

[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/00\\_NDS/Deliberacoes/2015/221.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/00_NDS/Deliberacoes/2015/221.pdf), Acesso em 22 de janeiro de 2019.

ECOVIÁ. **Ecorodovias**. Disponível em:

<http://www.ecovia.com.br/institucional/a-ecovia>. Acesso em: 20/02/2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. População estimada 2018. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 22 de janeiro de 2019.

JANUZZI, P. M. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. 110p.: il.

MATOS, V.; BARCELLOS, C. **Relações entre turismo e saúde**: abordagens metodológicas e propostas de ação. Rev Panam Salud Publica. 2010;28(2):128–34. Disponível em:

[https://scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/assets/rpsp/v28n2/a09v28n2.pdf](https://scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/rpsp/v28n2/a09v28n2.pdf) Acesso: 22 de janeiro de 2019.

MENUCCI, D. O regulamento sanitário internacional (2005) e a vigilância em saúde. **Revista de Direito Sanitário**, v. 7, n. 1-3, p. 54-87, 4 out. 2006. Disponível em:

<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/79968/83895> Acesso: 10 de janeiro de 2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria 1378, de 09 de julho de 2013**. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/qm/2013/prt1378\\_09\\_07\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/qm/2013/prt1378_09_07_2013.html).

Acesso: 22 de janeiro de 2019.

PARANÁ. **Paraná Turístico 2026**: pacto para um destino inteligente. 2016. Disponível em:

[http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/PLANO\\_PARANATURISTICO\\_2026.pdf](http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/PLANO_PARANATURISTICO_2026.pdf). Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

PARANÁ. **Resolução 592 de 06 de novembro de 2017**. Aprova a relação dos municípios que atendem as exigências estabelecidas na Resolução 602/2015 para receberem recursos estaduais para Ação Operação Verão Anual 2017/2018 no Paraná. Disponível em:

[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---\\_Resolucoes2017/592\\_17.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---_Resolucoes2017/592_17.pdf) Acesso: 22 de janeiro de 2019.

PARANÁ. Resolução 603 de 18 de dezembro de 2015. Institui o Programa Saúde do Viajante visando a implantação de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde do viajante, no Estado do Paraná. **Diário Oficial Paraná**, Poder Executivo Estadual, Paraná, 18 dez. 2015. Edição nº 9.600, p. 209-212. Disponível em:

<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do;jsessionId=21524133D81BB5CC75383F086CFF67D6?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=18%2F12%2F2015&dataFinalEntrada=18%2F12%2F2015&search=viajante&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=> Acesso em: 22 de janeiro de 2019.

PARANÁ. **Resolução 1204 de 19 de dezembro de 2017**. Aprova o incentivo financeiro estadual para continuidade do Programa Saúde do Viajante para o ano de 2018. Disponível em:

[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---\\_Resolucoes2017/1204\\_17.PDF](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/---_Resolucoes2017/1204_17.PDF) Acesso: 20 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA SAÚDE. Governo do Estado do Paraná. **Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Cievs**. 2019. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3078> Acesso: 22 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DO ESPORTE E TURISMO. Paraná Turismo. **Guia do Litoral do Paraná**. Edição 2015. Disponível em: <http://www.turismo.pr.gov.br/arquivos/File/GuiadoLitoral2015.pdf> Acesso: 20 de dezembro de 2018.

SETA, M.H.; REIS, L.G.C.; DELAMARQUE, E.V. **Gestão da vigilância à saúde**. 3ªed. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SANTOS, L. **Região de saúde e suas redes de atenção**: modelo organizativo-sistêmico do SUS. *Ciencias & Saúde Coletiva*. 22(4).1281-1289,2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2017.v22n4/1281-1289> Acesso: 20 de dezembro de 2018.

ROSAS, M.J. **Saúde do Viajante**. Editorial medicina de Viagem. *Revista Portuguesa de Clínica Geral*. 2003.v.19. p.249-250. Disponível em: [www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/download/9936/9674](http://www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/download/9936/9674). Acesso: 20 de dezembro de 2018.